



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2226/2021  
Data: 20/12/2021 - Horário: 09:52  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021

**URGENTE**

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que seja encaminhado ao Exentíssimo Senhor Governador do Estado Renan Calheiros Filho, em caráter de **URGÊNCIA** com o intuito de o Poder Executivo empreender esforços com a finalidade de apresentar Projeto de Lei no sentido de criar o cargo de Psicólogo na Perícia Científica de Alagoas.

#### JUSTIFICATIVA

Adiante se expõem os fatos e os fundamentos que justificam a presente proposição.

Inicialmente recorda-se que, em respeito ao inciso II do §1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de iniciativa privada do Prefeito os Projetos de Lei que versem acerca da criação de cargos, funções e emprego públicos, na administração direta, autárquica e fundacional pública, como é o presente caso, desta feita, cabe a este Parlamentar, tão somente, requerer a adoção de medidas para que o Poder Executivo assim o faça.

Vale mencionar que o psicólogo forense é o profissional especializado responsável pelo estudo da mente de um indivíduo que cometeu algum crime. Dessa forma, ele analisa o comportamento, o histórico de vida do sujeito, seu meio social e suas capacidades psicológicas. Essa análise é feita por meio de pesquisas, entrevistas e testes psicológicos, com o objetivo de produzir matérias que possam ser usados como evidências do crime ou como provas de que o indivíduo não tem aptidão para responder legalmente por seus atos.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

Além disso o psicólogo forense também observa se há propensão do crime ocorrer novamente guiando as decisões do processo judicial e investigação da Polícia Oficial Criminal, inclui-se também investigação criminal.

Temos algumas instituições Policiais Brasileiras que contam com psicólogo forense, como o Instituto Técnico Científico de Perícia do Rio Grande do Norte e o Instituto Geral de Pericias do Rio Grande do Sul.

Vale ressaltar que para ingresso na categoria funcional de Perito Criminal do quadro permanente da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, de que trará a alínea a, do inciso III, do art. 14 da Lei Estadual 6.595, de 14 de abril de 2005, é necessário ser possuidor de diploma de graduação de diversos cursos, observa-se que nenhuma área supracitada enquadra o profissional psicólogo especificadamente, para que esse possa, embasado em lei, exercer as atribuições do conhecimento científico psicológico, respeitando as normas éticas e técnicas instituídas pelo Conselho Federal de Psicologia, segue em anexo os cursos exigidos.

Ressalta-se ainda que caberá ao Poder Público Municipal a elaboração de Regimento Interno da criação do cargo.

Pelas razões acima descritas, tendo em vista a importância do tema em tela, solicito a aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
DUDU RONALSA  
Deputado Estadual